
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 277/2022 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO
DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **MAYSA LOPES FERNANDES**, matrícula 120546-3, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DE CONTRATO**, para acompanhar e fiscalizar o contrato que terá por objeto a “ Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para elaboração de projeto básico visando a implantação do Memorial do poder Legislativo Santareno, Câmara Municipal de Santarém-CMS.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **DÁRIO PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula 120545-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato, retroagindo seus efeitos legais a 04 de maio de 2021.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de agosto dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CC73811C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/08/2022. Edição 3060
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>